



**PORTARIA UNIFEFE nº 223/19**

**Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE com os seguintes membros:

- I- Sérgio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III- Anderson Buss;
- IV- Arthur Timm;
- V- Carlos Denilson Caviquioli;
- VI- Claudemir Aparecido Lopes;
- VII- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- VIII- Juliana Peixer;
- IX- Sidnei Gripa;
- X- William Fernandes Molina.

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.

**Art. 3º** Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Reitora de acordo com a necessidade institucional.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria UNIFEFE nº 136/19, de 07/05/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de novembro de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora